

**LISTA DE CANDIDATOS QUE MANIFESTARAM INTERESSE EM CONTINUAR A ESPERA DE VAGA
E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
4ª CHAMADA - SISU 2022/2**

A Pró-Reitoria de Graduação – Prograd da UFVJM **convoca os candidatos CLASSIFICADOS dentro do número de vagas ociosas que manifestaram interesse em continuar a espera de vaga para a efetivação da matrícula no Processo Seletivo SISU, 2º semestre letivo de 2022**, conforme o subitem 2.5.3 do Edital nº 20/2022 - DRCA/PROGRAD:

*2.5.3 Os candidatos **classificados** que manifestaram interesse na vaga, deverão enviar a documentação necessária para a realização da matrícula, conforme o Cronograma de Matrícula (Anexo I).*

Deste modo, os candidatos abaixo relacionados com a situação **CLASSIFICADOS** deverão enviar a documentação necessária para a realização da matrícula **no período de 21 a 23/11/2022**, conforme o Edital nº 20/2022 – DRCA/PROGRAD, retificado pelo Edital nº 26/2022 – DRCA/PROGRAD.

Em caso de vagas não preenchidas pelos candidatos **CLASSIFICADOS**, essas serão destinadas aos candidatos abaixo relacionados com a situação **EXCEDENTES**. **A convocação dos EXCEDENTES** para envio da documentação necessária para a realização da matrícula **ocorrerá através de e-mail**, de acordo com o subitem 2.5.4 do Edital. Recomendamos que acompanhem diariamente os endereços de *e-mails* cadastrados no Sistema de Controle de Chamadas – Pressiga.

Ainda conforme o Edital nº 20/2022 – DRCA/PROGRAD:

2.5.4.1 - Os candidatos excedentes, quando convocados, terão o prazo de 3 dias úteis após o envio do e-mail, pela UFVJM, para enviar a documentação do processo de matrícula.

2.5.4.1.1 - Os candidatos excedentes convocados que não enviarem a documentação no prazo estipulado no subitem anterior serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

CURSO: ADMINISTRAÇÃO – TEÓFILO OTONI

**CONVOCADOS
SISU – 2º/2022**

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L1 – vagas reservadas para os candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita* e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

NÃO HÁ CANDIDATOS

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L2 – vagas reservadas para os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

NÃO HÁ CANDIDATOS

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L5 – vagas reservadas para os candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

NÃO HÁ CANDIDATOS

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L6 – vagas reservadas para os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

NÃO HÁ CANDIDATOS

VAGAS PARA TODOS OS ESTUDANTES

Ampla concorrência: vagas destinadas aos candidatos que não se enquadrarem em nenhum dos grupos acima ou àqueles que, mesmo atendendo aos requisitos exigidos na Lei, optarem por não concorrer às vagas reservadas.

NÃO HÁ CANDIDATOS

Teófilo Otoni, 17 de novembro de 2022.

Profª Drª Orlanda Miranda Santos
Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD
UFVJM